

Edital de Abertura de Inscrição para Credenciamento, Escolha e Atribuição de Aulas - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA PROFª ALDA MARANGONI FRANÇA/2024.

O Dirigente Regional de Ensino de Americana torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no ano de 2024 no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA Profª Alda Marangoni França), nos termos da Resolução SE 75/2023, com retificação publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18-12-2018, alterada pelas Resoluções SEDUC 119/2021 e SEDUC 129/2021; Resolução SEDUC 74/2023, alterada pela Resolução SEDUC 2/2024; Portaria CGRH 16, de 19-12-2023, republicada em 22-12-2023, alterada pela Portaria CGRH 1, de 08-01-2024; Portaria CGRH 3, de 18-01-2024 e Portaria CGRH 5, de 22-01-2024.

I. Das Inscrições:

Período: de 01/02/2024 a 05/02/2024

Local: CEEJA Profª ALDA MARANGONI FRANÇA

Endereço: Rua Riachuelo, 700 – Bairro Santa Catarina – Americana - SP

Horário: das 8h às 17h

II. Do credenciamento:

Poderão ser credenciados neste processo seletivo específico os docentes habilitados nas disciplinas correspondentes às áreas do conhecimento oferecidas no CEEJA- Ensino Fundamental e Ensino Médio: Língua Portuguesa, Arte, Língua Inglesa, História, Geografia, Filosofia, Sociologia, Ciências, Biologia, Física, Química e Matemática, observada a seguinte ordem de prioridade:

não efetivos (ocupantes de função atividade);

contratados;

candidatos a contratação.

III. Dos documentos necessários para o credenciamento:

1 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

a) Cópias do RG e do CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;

b) Cópias do Diploma de Licenciatura Plena e do respectivo Histórico

Escolar, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;

c) Comprovante de assiduidade: com cópia da ficha 100 correspondente aos últimos 02 (dois) anos, fornecido pelo Diretor de Escola com “confere com original”, constando a quantidade de dias trabalhados até 30-06-2023, o número e a natureza das faltas e os afastamentos (ANEXO I deste Edital);

d) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas – 2024.

e) Títulos (se houver): Diploma de Pós Graduação - Mestrado ou Doutorado; certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SDUC/SP para a docência na(s) disciplina(s) em que se inscreve;

f) comprovante de experiência, fornecido por Diretor de CEEJA vinculado à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, com avaliação de desempenho (ANEXO II deste Edital);

Até o ato da entrevista, o candidato deverá entregar **Projeto de Trabalho** para o CEEJA Profª Alda Marangoni França, contendo:

Justificativa/Relevância

Objetivos

Desenvolvimento

Avaliação

Proposta para trabalho coletivo

IV. Do processo seletivo:

Os candidatos serão avaliados e classificados, considerando a análise e pontuação dos títulos apresentados, avaliação do Projeto de Trabalho e entrevista individual realizada pela Diretoria de Ensino e pela Direção do CEEJA Profª Alda Marangoni França.

V. Dos critérios de classificação para credenciamento:

Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação Para professores que atuaram pelo menos 180 dias no período compreendido entre 01-07-2021 e 30-06-2023, considerar:

-100% de frequência: 4 (quatro) pontos;

-até 3 faltas abonadas: 3 (três) pontos;

-de 4 a 6 faltas abonadas: 2 (dois) pontos;

-qualquer outra situação envolvendo faltas justificadas, faltas médicas e injustificadas, licenças ou afastamentos (exceto licença prêmio e licença gestante): 0 (zero) ponto;

-professores que não trabalharam no período ou trabalharam menos de 180 dias: 0 (zero) ponto;

comprovante de experiência de atuação em CEEJA - 0,001 por dia até o máximo de 03 (três) pontos até 30-06-2023;

Diploma de Mestre: 03 (três) pontos, contando apenas um título;

Diploma de Doutor: 05 (cinco) pontos, contando-se apenas um título;

Certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SEE/SP para a docência na(s) disciplina(s) em que se inscreve: 1,0 (um) ponto por certificado, até o máximo de 05 (cinco) pontos;

Apresentação de Projeto de Trabalho: A apresentação do Projeto de Trabalho vale de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, a nota 15,0 (quinze) para poder atuar no CEEJA Prof^a Alda Marangoni França.

VI. Da classificação do credenciamento:

Os candidatos inscritos serão classificados, respeitando-se as faixas funcionais “não efetivos; contratados e candidatos a contratação”, em ordem decrescente de pontos.

A classificação dos docentes credenciados para atuar no CEEJA Prof^a Alda Marangoni França em 2024 será publicada no site da Diretoria de Ensino: Região de Americana e na Escola CEEJA.

VII. Dos critérios para desempate

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:

Melhor assiduidade (01-07-2021 e 30-06-2023);

Experiência em CEEJA (ANEXO II deste Edital);

Disponibilidade de horário para atuar de acordo com a necessidade do CEEJA PROF^a ALDA MARANGONI FRANÇA;

Tempo no magistério oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo;

Maior idade;

Maior número de filhos.

VIII. Das Entrevistas dos docentes inscritos:

1. A entrevista, valendo de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, dar-se-á seguindo os critérios da Resolução SE 75/2018, Art.14, § 1º, itens 1, 2 e 3;

2. Para atuar no CEEJA, o candidato deverá obter, no mínimo, 15 (quinze) pontos na entrevista;

3. As entrevistas serão oportunamente agendadas e realizar-se-ão na sede do CEEJA Profª Alda Marangoni França a Rua Riachuelo, 700.

IX. Dos resultados:

1. a divulgação da classificação ocorrerá até o dia 06/02/2024 no site da Diretoria de Ensino-Região de Americana
2. não caberá recurso.

X. Da Atribuição

A atribuição de aulas ocorrerá conforme Edital a ser publicado.

XI. Das disposições finais:

1. Os candidatos inscritos e credenciados, que vierem a ter aulas atribuídas no CEEJA Profª Alda Marangoni França terão carga horária semanal de trabalho, conforme disposto no Artigo 15 da Resolução SE 75/2018, combinada com a Resolução SEDUC 133/2021;
2. É de inteira responsabilidade do candidato a busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição das aulas referentes ao projeto e demais orientações a serem publicadas;
3. O ato de inscrição implicará a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital;
4. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Regional do processo de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino Região de Americana

Anexo I

DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO ESPECÍFICO DE CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE AULAS AOS DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NO CEEJA.

O Diretor de Escola da EE, no município de Diretoria de Ensino da Região de, declara para fins de Inscrição para o Processo de Credenciamento para atuação junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos, que

....., R.G....., PEB II da disciplina

..... conta com as seguintes ausências e afastamentos comprovados de 01/02/2020 a 31/12/2022:faltas abonadas

.....faltas justificadasfaltas

injustificadasfaltas médicas
.....total de afastamentos Licenças no período de 01/01/2020 a
31/12/2022: () Sim () Não

Período das licenças:
.....

Local, data e assinatura do Diretor (Papel timbrado)

Anexo II

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA JUNTO AO CEEJA, PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO, ESCOLHA E ATRIBUIÇÃO DE AULAS AOS DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NO CEEJA.

O Diretor de Escola do CEEJA, Diretoria de Ensino da Região de, declara para fins de Inscrição para o Processo de Credenciamento para atuação junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos, que, R.G....., Categoria “F”, Categoria “O” ativo e Candidato a contratação, portador de Licenciatura Plena em, conta com dias trabalhados junto ao CEEJA/TELESSALA. Declara ainda que, tendo atuado nesta Unidade Escolar, com desempenho considerado (satisfatório ou insatisfatório).
.....